

Parecer de Dirigente do

Controle Interno

▪ Presidência da República

▪ Secretaria Geral

▪ Secretaria de Controle Interno

Relatório nº: 06/2014

Unidade Auditada: Secretaria de Relações Institucionais - SRI

Exercício: 2013

Processo: 00029.000483/2014-38

Município-UF: Brasília - DF

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET-PR, quanto à prestação de contas do exercício de 2013 da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. No que se refere aos controles internos administrativos constatou-se, além da inexistência de indicadores de gestão, fragilidades relacionadas à gestão de compras e contratações, à gestão de pessoas, ressaltando aspectos relativos à concessão de diárias e passagens aéreas. Registre-se, todavia, que a Unidade está adotando providências para melhorar a qualidade dos controles internos das áreas referenciadas.

3. Sobre as constatações, os fatos apurados pela equipe de auditoria ensejaram a expedição de recomendações no sentido de promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
Gestores integrantes do Rol de Responsáveis	Regularidade	Relatório de Auditoria nº 06/2014



5. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2014.

Secretário de Controle Interno

